



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 457A/2005

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95,

RESOLVE:

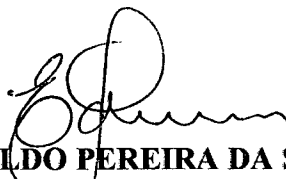
I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “C”, Nível “04”, Matrícula SIAPE nº 0712938, para participar da Defesa de Dissertação de Mestrado, no período de 16 a 30 de novembro de 2005, a ser realizado na cidade de Santa Ana de Coro - Venezuela, conforme Processo nº 23131.000302/2003-49.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de novembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral